

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 812
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:**

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;*

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a)
Público(a) MARIA JOSÉ OLIVEIRA DEUS, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde Matrícula nº 1662, inscrito(a) no CPF sob o nº
695 - -15.**

**Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 18 de
Novembro à 15 de Fevereiro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30
Dezembro de 2009 à 29 de Dezembro de 2014.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

INGRID ALICIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022